



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



OFÍCIO Nº 222 / 2018 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 01 de Agosto de 2018

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema

Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 216.791-8/12

Wanderly Monteiro da Silva Guimarães

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO

23 AGO 2018

Denís Dias de Carvalho
Matricula 02/2820

Sra. Presidente,

Em atendimento ao disposto na diligência contida no Processo acima identificado, vimos pelo presente informar o que se segue:

1 – Portaria retificando o ato.

2 – A fundamentação foi retificada.

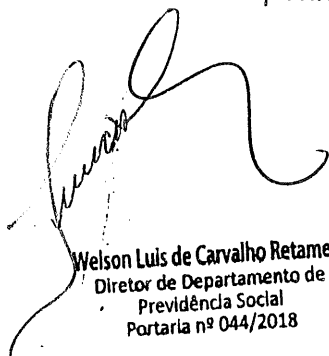
3 – Folha de pagamento referente ao mês anterior à data de validade da aposentadoria.

4 – ATS (regime quinquenal) foi retificado no ato de fixação de proventos para 10% conforme período aquisitivo para esta finalidade.

Esperando ter atendido satisfatoriamente às exigências contidas no presente processo, solicitamos a homologação do benefício em pauta.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,



Wilson Luis de Carvalho Retamero
Diretor de Departamento de
Previdência Social
Portaria nº 044/2018